



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 193, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.546.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 2.546.000,00** (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 193/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	326.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	2.218.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	104	2.000,00	-
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.51.00	1	104	-	23.000,00
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	2	104	-	7.000,00
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	2	104	-	2.000,00
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.92.00	4	104	-	74.705,96
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.92.00	6	104	-	18.380,66
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	104	-	30.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.36.00	9	104	-	17.889,44
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	104	-	248.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	44.90.52.00	11	104	-	8.367,05
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.13.00	14	104	-	38.841,39
09.001.001.09.122.0044.2031	31.91.13.00	16	104	-	15.000,00
09.001.001.09.122.0044.2032	33.90.91.00	18	104	-	25.000,00
09.001.001.09.122.0044.2042	33.90.39.00	19	104	-	14.400,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Receita Previdenciária					2.023.415,50
TOTAL				2.546.000,00	2.546.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 193 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Receita Previdenciária

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		30.247.180,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2021	41.901.289,99
	(B) 01 a 10 / 2020	31.020.137,42
	(C) 11 a 12 / 2020	9.907.012,10
	(B+C) 01 a 12 / 2020	40.927.149,52

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{41.901.289,99}{31.020.137,42} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	35,08 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2020 (C) =	9.907.012,10
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	3.475.152,57
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	13.382.164,67

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2021 (A) =	41.901.289,99
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2021 =	13.382.164,67
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	55.283.454,66
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	30.247.180,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	8.000.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	17.036.274,66

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	17.036.274,66
Fator de correção =	11,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 193/2021 R\$ 2.023.415,50